



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 008
Processo nº 068-2022
Rubrica

PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO FLORES

LOCAL: SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

EXTENSÃO = 12,00 M

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

MAIO/2022

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





Folha nº 009
Processo nº 068-2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

CONTEÚDO

1	INTRODUÇÃO	3
2	SITUAÇÃO ATUAL	3
3	OBJETIVOS.....	3
	3.1 GERAL:.....	3
	3.2 ESPECÍFICOS	3
4	LOCALIZAÇÃO	3
5	JUSTIFICATIVA	5
6	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	5
7	DETALHAMENTO DAS ESTRUTURAS	9

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 010
Processo nº 068-2022
Rubrica: [assinatura]

1 INTRODUÇÃO

A estrada vicinal é o meio de acesso mais utilizado para todos os fins de atividades para os habitantes da zona rural, através dela, o cidadão que produz e vive nas periferias do município realiza a locomoção e escoamento de toda sua produção. Os obstáculos naturais existentes são impasses relevantes para o deslocamento do povo rurícola, e então as pontes têm papel fundamental para esse fluxo.

A recuperação de pontes é indispensável e favorece todo o município como um todo, acarretando melhoras desde a economia, até a saúde, educação e infraestrutura regional.

2 SITUAÇÃO ATUAL

Devido ao recalque do solo em um dos pilares. Constatou a necessidade da recuperação dessa ponte localizada no riacho FLORES no Município de São João do Paraíso – MA divisa com Lajeado Novo.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL:

Recuperação de uma ponte totalizando 12 m, na zona rural do município de SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.

3.2 ESPECÍFICOS

Melhorar as condições de trafegabilidade objetivando o escoamento da produção, melhoria no transporte escolar e condições de atendimento à saúde além de servir com agilidade a segurança pública.

4 LOCALIZAÇÃO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2





Folha nº 011
Processo nº 068-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

O empreendimento fica localizado na zona rural, localidade estrada acesso ao município de Lajeado Novo e ao Povoado Vão do Marco. São João do Paraíso - MA

5 JUSTIFICATIVA

A recuperação da ponte, projeto proposto, é de fundamental importância para melhoria de vida dos habitantes da localidade beneficiada e demais, que tem a referidas ponte como uma das principais via de acesso.

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 11188414-0



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 012
Processo nº 068-2022
Rubrica

CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Ponte em madeira lei; em pau d'arco, sucupira ou jatobá. Isenta de nós, brancos, brocas, casca ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura. Com plataforma de 5m, seguindo especificação abaixo.

- Obstáculos: Corpo d'água em geral (rios, igarapés, riachos e etc)
- Extensão: De acordo com o projeto
- Largura projetada: variável m
- Números de pilares por linhas: variável und.
- Longarinas: (dependendo do vão livre)
- Fundação: Com estacas de madeira e bloco de concreto ciclópico.
- Espaçamento das linhas dos pilares: Consultar as plantas do projeto

2. LINHA DE MONTAGEM

A ponte deverá possuir 04 (quatro) pilares por linha, e com comprimento (altura) variável de acordo com as características da topografia do terreno, ver os detalhes nas plantas, tendo espaçamento de 1,45 entre os pilares extremos e 1,85 entre os pilares centrais, ver planta de seção transversal.

Os vãos terão espaçamento lateral em função do vão da ponte, sendo o valor máximo de 6,00m por tramo, os valores estão definidos em planta do projeto.

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA/11884149-2

3. FUNDAÇÃO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 013
Processo nº 068-2022
Público

Estacas de madeira com profundidade mínima de 3m, com seção de 0,20 x 0,25 m e penetração até o ponto de nega com uso de Bate-Estaca. Será executado em todas as linhas de pilares um bloco em concreto 15Mpa com dimensões de 0,80 x 0,80 x 5,50 m, ver projeto arquitetônico.

4. PILARES

Em madeira com comprimento (altura) variável, com seção de 0,20 x 0,25m, conforme demonstrativo em planta.

5. LONGARINAS

Deverá apresentar seu comprimento de acordo com os vãos estabelecidos em planta, seguindo as dimensões de 20 x 30cm de acordo com o projeto.

6. BALANCIM I e II

Os balancins II, colocados sobre os pilares da linha de frente (pilares extremos), deverão possuir comprimentos de 1,50m de seções de 0,20 x 0,30m atrelados com parafusos de 3/4" de diâmetro e comprimento de 0,70 conforme demonstrativo em planta.

Os balancins I, montados na parte inferior dos pilares centrais com 2,20m de comprimento, atados com parafusos de 3/4" de diâmetro e comprimento de 0,70, com seção transversal de 0,20x0,30m para este balancim.

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2



Folha nº 014
Processo nº 068-2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2020 A 2024

7. TRANSVERSINA I, II

A Transversina I, montada na parte superior dos pilares servindo de apoio para os balancins, possuindo o comprimento de 5,50m com seção de 0,20 x 0,30m conforme detalhe em planta.

A Transvesina II, montada na arte intermediária dos pilares centrais em fileira dupla ou par exercendo a função de contravento, e em fileira única nos pilares de cabeceira, tendo como dimensão 0,15 x 0,08m e comprimento de 5,50m, fixados com parafusos 0,70m de comprimento e 3/4" de diâmetro, conforme demonstrativo em planta.

8. PARAFUSOS e PREGOS

Parafuso I em aço com 0,70 m de comprimento e 3/4" de diâmetro, estes farão a ligação entre as longarinas e balancins, transversinas e pelares e contensão e pilares.

Parafuso III em aço com 0,30 m de comprimento e 1/2" de diâmetro, farão a fixação dos pontaleles do guarda corpo e as longarinas.

Pregos com bitola 2,1/2"x10 em aço, serão utilizados na confecção das alas laterais e no guarda corpo para fixar o corrimão e proteção lateral do guarda-corpo.

Os parafusos deverão está acompanhados de arruelas e porcas conforme demonstrativo em planta.

9. GUIAS

Peças em madeiras com comprimento da ponte e seções de 0,10 x 0,10 m colocadas nas laterais sobre o tablado com função de proteção ao tráfego. Conforme detalhe na seção transversal do projeto da ponte.

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2



Folha nº 015
Processo nº 068-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

10. TÁBUADO

Peça uniforme em madeira lei com comprimento de 5,00m de seções de 0,25 x 0,08 m colocadas no sentido perpendicular do eixo da ponte para formação do tablado. Conforme demonstrativo em planta.

11. PONTAS DE ALAS

Poderá ser composta com tábuas ou touro em madeira de lei: MASSARANDUBA e/ou SAPUCAIA, com comprimento de 3m, largura de 25cm e espessura de 0,05m, agrupadas umas sobre as outras atreladas aos pilares da linha de frente através de pregos 5 x 8" x 15cm.

12. PASSA-RODA

Em tábuas formando uma largura de 0,80 m de espessura de 0,05m, com espaçamento entre eles de 1,00 m. Estes serão fixados por meio de parafusos e pregos.

Tem como objetivo produzir uma superfície de rolamento dotado de suporte e coesão para proporcionar tráfego em condições de rapidez e conforto que atenda a passagem de veículos de passeio e caminhões.

13. ATERRO DAS CABECEIRAS DA PONTE

A escavação, carga e transporte de material de jazida para aterro será colocada nas cabeceiras da ponte, por caminhão basculante obedecendo à altura de acordo com projeto. A compactação deverá ser feita em camadas máximas de 30 cm através de soquete vibratório (tipo sapo).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 016
Processo nº 068-2022
Rubrica

14. RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA

Será executada a conformação da plataforma nas cabeceiras da ponte com a motoniveladora, com uma largura de 5,00m na sua seção transversal em toda sua extensão.

15. CONTENÇÃO EM MADEIRA DE LEI

Será executada a contenção em madeira de lei na espessura de 0,05m, e largura mínima de 20cm, fixada com parafusos aos pilares de cabeceira de acordo com o projeto arquitetônico.

Antônio Nascimento
Engenheiro Civil
REA-MA 111884149-2



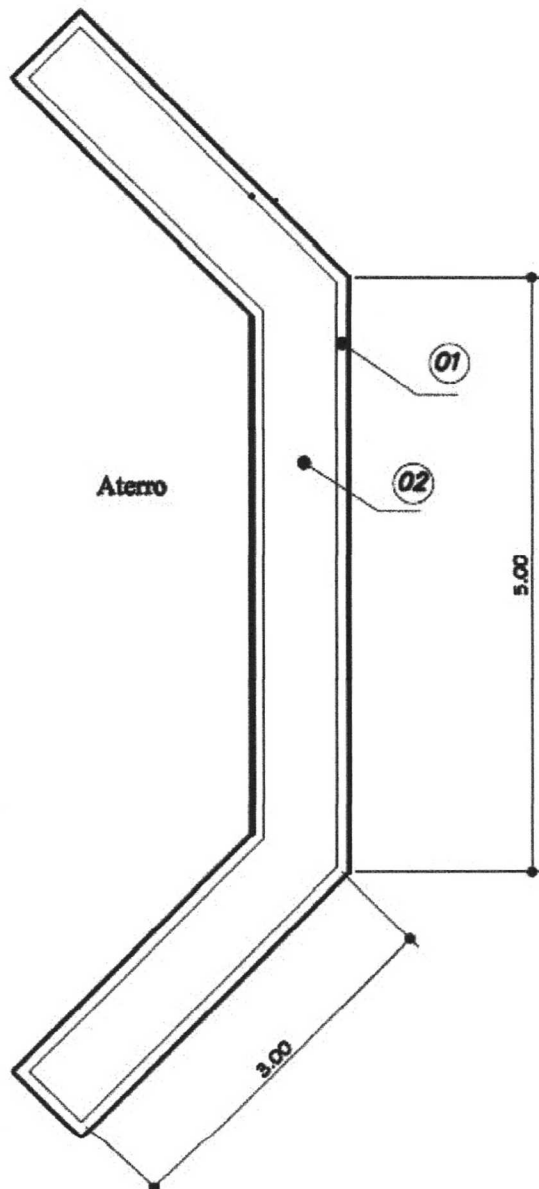
Folha nº 017
Processo nº 063-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

DETALHES DAS PONTES

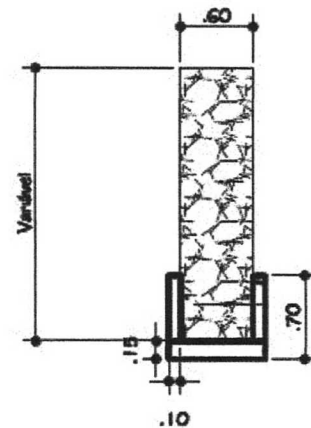
PONTE PADRÃO

CABECEIRA/MURO EM PEDRA ARGAMASSADA - ESCALA- 1:50



PONTE PADRÃO

SEÇÃO MURO- ESCALA- 1:50



Santo Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

CABECEIRA/MURO:

- 01- Base em concreto ciclópico 2,4m³
- 02- Muro em pedra argamassada 15,0m³
- 03- Forma 63 m²*

*Altura estimada 2,75m

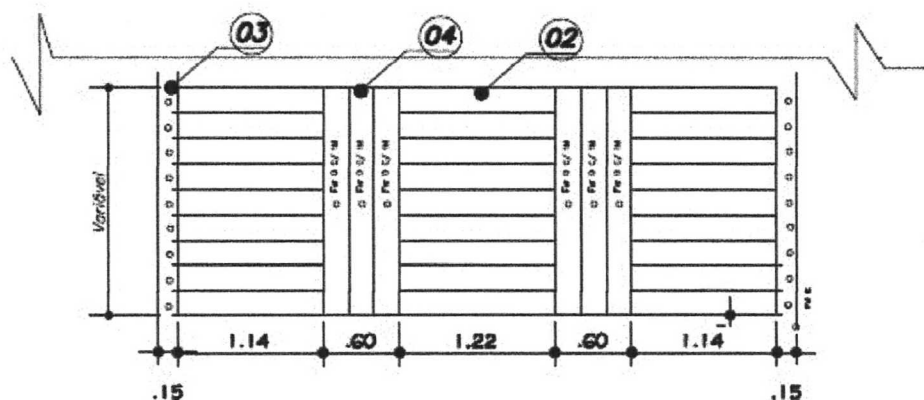


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 018
Processo nº 068-2024
Rubrica

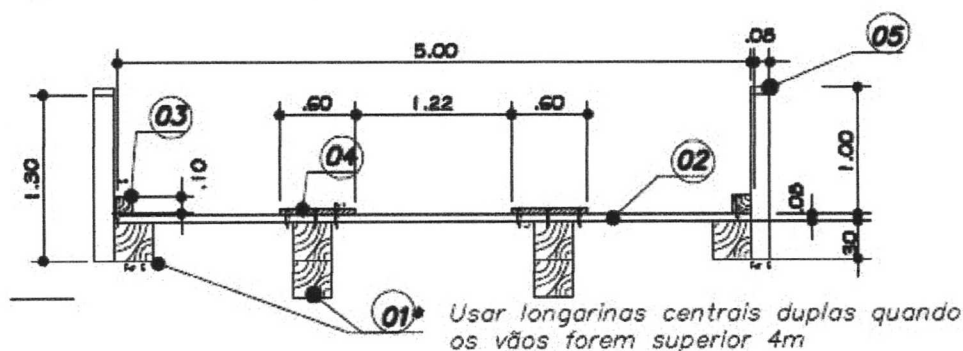
PONTE PADRÃO

VISTA EM TOPO - ESCALA - 1:50



PONTE PADRÃO

SEÇÃO TRANSVERSAL - ESCALA - 1:50



MADEIRA/METRO:

- 01- Longarina 4<Vão<6m 6 20x30 (0,36m³)
- 01*- Longarina Vão<4m 4 20x30 (0,24m³)
- 02- Tabuado 5 500x20x8 (0,08m³)
- 03- Guarda rodas 2 10x10 (0,02m³)
- 04- Passa rodas 6 20x8 (0,10m³)
- 05- Balaustre 2 10x10x1,30 (0,03m³)
- 06- Corrimão 2 5x8x1 (0,01m³)
- 07- Proteção 2 3x8x1 (0,005m³)

FERRAGEM/METRO:

- C 6 unid (0,25kg/unid 1,50kg)
- D 8 unid (0,24kg/unid 1,92kg)
- E 10 unid (0,32kg/unid 3,20kg)

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2



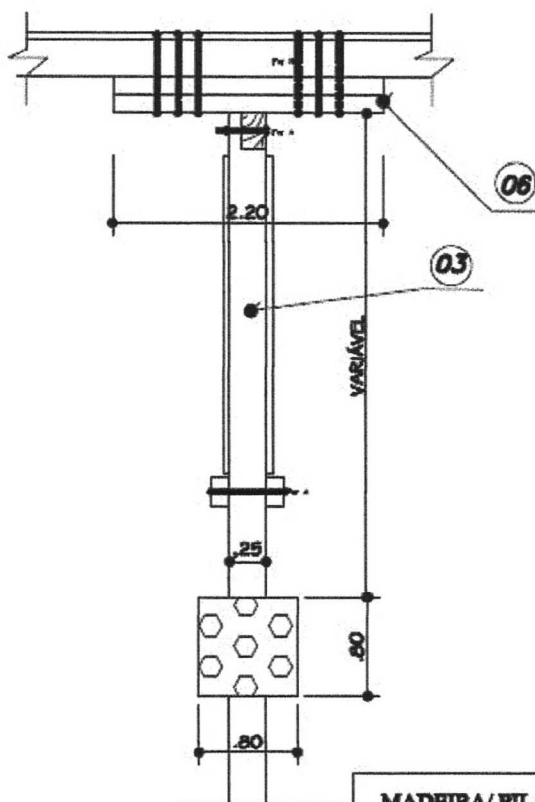
Folha nº 019
Processo nº 068-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

PILARES INTERMEDIÁRIOS EM MADEIRA

CORTE LONGITUDINAL - ESCALA 1:50

*Os pilares internos de pontes com vão >4 não possuem balancins pois utiliza longarina dupla



MADEIRA/ PILAR:

- 01- Estacas NEGA = 4CM
- 02- Transversina Inf 550x15x25(0,21m³)
- 03- Pilar 4 (var)x20x25(0,5m³)
- 04- Transversina sup 550x20x30 (0,33m³)
- 05- Contraventamento 2 615x15x7,5(0,14m³)
- 06- Balancin Vão<4m 4 220x20x30(0,53m³)
- 06*- Balancin 4<Vão<6m 2 220x20x30(0,26m³)

FERRAGEM/ PILAR:

- A 16 0,87kg/unid 13,75kg
- B 24 0,94kg/unid 22,50kg

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

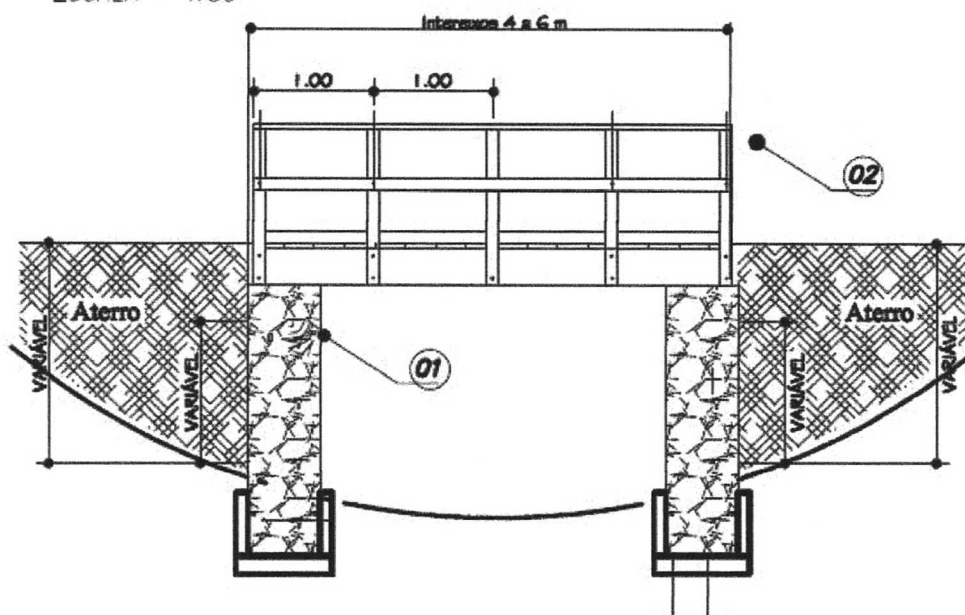


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 021
Processo nº 068-2022
Rubrica

SEÇÃO LONGITUDINAL - PONTE DE UM TRAMO

ESCALA - 1:50



LEGENDA:

- 01- Cabeceira em pedra argamassada desenho 1
02- Corpo de ponte padrão Desenhos

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA/111884149-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 022
Processo nº 068-2020
Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA/111884149-2

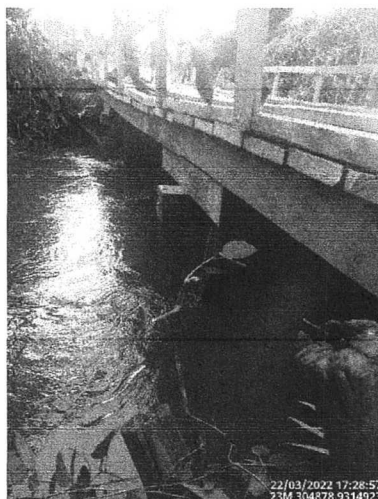


Folha nº 023
Processo nº 068-2022
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

PONTE SOBRE O RIACHO RUDRIGUE

Figura 1. – RIACHO FLORES.



Fonte: Autor, 2022.

São João do Paraíso - MA, 02 de maio de 2022

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA/111884149-2

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

CREA MA: 111884149-2

ENGENHEIRO CIVIL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 024
Processo nº 068-2022
Rubrica

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTE- RIACHO FLORES (EXT = 12 M)
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
DATA: maio, 2022
REFERÊNCIA: SINAPI 03/2022
BDI: 24,98%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR COM BDI	VALOR
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 829,29
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GAVANIZADO	M2	2,00	R\$ 331,77	R\$ 414,65	R\$ 829,29
2		SUPERESTRUTURA					R\$ 16.687,25
2.1	CP/001	LONGARINHA	VB	12,00	R\$ 283,73	R\$ 354,60	R\$ 4.255,25
2.2	CP/002	TABUADO	VB	12,00	R\$ 596,53	R\$ 745,54	R\$ 8.946,52
2.3	CP/003	GUARDA-RODA	VB	24,00	R\$ 116,20	R\$ 145,23	R\$ 3.485,48
TOTAL							R\$ 17.516,54

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 025
Processo nº 068-2022
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

OBJETO

RECUPERAÇÃO DE PONTE -RIACHO FLORES (EXT = 12 M)

PROponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DATA

maio, 2022

REFERÊNCIA

SINAPI - 03/2022

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	LONGARINA	VB			R\$ 283,73
1.1	6117	CARPINTEIRO	H	4,00000	R\$ 12,02	R\$ 48,08
1.2	248	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL	H	8,00000	R\$ 11,64	R\$ 93,12
1.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	0,06000	R\$ 2.375,48	R\$ 142,53
2	CP/002	TABUADO	VB			R\$ 596,53
2.1	6117	CARPINTEIRO	H	3,00000	R\$ 10,13	R\$ 30,39
2.2	248	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL	H	6,00000	R\$ 9,29	R\$ 55,74
2.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA * 4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	12,00000	R\$ 34,10	R\$ 409,20
2.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	8,00000	R\$ 12,65	R\$ 101,20
3	CP/003	GUARDA-RODAS	VB			R\$ 116,20
3.1	6117	CARPINTEIRO	H	1,00000	R\$ 10,13	R\$ 10,13
3.2	248	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL	H	1,00000	R\$ 9,29	R\$ 9,29
3.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	0,01000	R\$ 2.088,13	R\$ 20,88
3.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	6,00000	R\$ 12,65	R\$ 75,90

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA/111884149-2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2020 A 2024

Folha nº 026
Processo nº 068-2022
Rubrica

RECUPERAÇÃO DE PONTE- RIACHO FLORES (EXT = 12 M)
LOCAL: RIACHO FLORES - SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO %	15 DIAS		30 DIAS	
				V ALOR (R\$)	%	V ALOR (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 829,29	4,73%	R\$ 829,29	4,73%		
02	SUPERESTRUTURA	R\$ 16.687,25	95,27%	R\$ 8.343,63	47,63%	R\$ 8.343,63	47,63%
	TOTAL GERAL	R\$ 17.516,54	100,00%	R\$ 9.172,92	52,37%	R\$ 8.343,63	47,63%
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 9.172,92	52,37%	R\$ 17.516,55	100,00%

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:
 Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
 Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE PONTE - RIACHO FLORES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.
 Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
 Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100%
 Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,30
Lucro	6,16	7,40	8,96	8,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,50
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	24,98

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marco Antonio Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111884149-2

Profissional:

Resp. Tomador:

Cargo:

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,63%	Não incide	1,63%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,74%	7,45%	9,74%	7,45%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,01%	17,20%	46,01%	17,20%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,37%	4,87%	6,37%	4,87%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,28%	4,29%	3,28%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,19%	3,97%	5,19%	3,97%
C5	Indenização Adicional	0,54%	0,41%	0,54%	0,41%
C	Total	16,54%	12,64%	16,54%	12,64%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,73%	2,89%	16,93%	6,33%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
D	Total	8,26%	3,30%	17,49%	6,76%
TOTAL(A+B+C+D)		87,61%	49,94%	116,84%	73,40%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Marco Antonio Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

24/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:06:08
362503625 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M S J P FPM

AGENCIA: 3625-0 CONTA: 19.004-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900010084230393986283290000000008878

BENEFICIARIO:

CREA/MA - ART

NOME FANTASIA:

CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

BENEFICIARIO FINAL:

CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

NR. DOCUMENTO 52.302

DATA DE VENCIMENTO 29/05/2022

DATA DO PAGAMENTO 23/05/2022

VALOR DO DOCUMENTO 88,78

VALOR COBRADO 88,78

NR.AUTENTICACAO 3.1D2.9BB.B42.0BA.138

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Transação efetuada com sucesso por: JB500080 PAULO T S BORGES.

Folha nº 029

Processo nº 063-2022

Rubrica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Folha nº 030
Processo nº 063-2022
Rubrica
CREA-MA

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220531080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118841492

Registro: 1118841492MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23

RUA RUA DO COMÉRCIO

Nº: 150

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

UF: MA

CEP: 65973000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/03/2022

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VÃO DO MARCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: RIACHO FLORES

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

UF: MA

CEP: 65973000

Data de início: 02/03/2022

Previsão de término: 19/05/2022

Coordenadas Geográficas: -5.753203, -49.237285

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES

12,00

m

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PROJETO REFORMA OBRA DE ARTE PONTE DE MADEIRA SOBRE RIACHO FLORES

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.313-49

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA - CNPJ:
01.597.629/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/05/2022

Valor pago: R\$ 68,78

Nosso Número: 8303939862

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitao.com.br/publico/>, com a chave: 3Z4Y9
Impresso em: 24/05/2022 às 10:47:34 por: , id: 165.193.183.230

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão

